

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 alínea c) do Art.º 79.º do Código das Associações Mutualistas e do n.º 1 alínea b) do Art.º 36.º bem como o Art.º 38 dos Estatutos d' A Previdência Portuguesa, convocam-se os Associados d' A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia **26 de novembro de 2025, às 18h00**, nas instalações da “**Casa da Mutualidade**“, sita na Rua Dr. Manuel Rodrigues, 5, 3000-258, em Coimbra com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação, debate e votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2026 e respetivo parecer do Conselho Fiscal.

Ponto 2 – Deliberar sobre uma proposta para atualização das Senhas de Presença do Conselho de Administração.

Ponto 3 – Apreciação e debate sobre a constituição de um Conselho Estratégico.

Nos termos conjugados do n.º 1 do Art.º 84.º, do Código das Associações Mutualistas e do n.º 1 do Art.º 40.º dos Estatutos d' APP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito de voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, ou sessenta minutos depois com qualquer número de presenças, ou seja, pelas **19h00**.

Os documentos aludidos na presente convocatória estão disponíveis para consulta na Sede d' A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista sita na Rua da Sofia, n.º 193, 3000-391 em Coimbra e no site da Associação (www.aprevidenciaportuguesa.pt) nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do Código das Associações Mutualistas e do Art.º 39.º dos Estatutos d' A Previdência Portuguesa.

Coimbra, 11 de novembro 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, Dr.)